



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE**

EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS 2025

A Coordenação do **Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife** torna público o processo de seleção de estudantes da Universidade Federal de Pernambuco com interesse em participar como extensionistas voluntários das ações do projeto e que atendam aos requisitos definidos neste edital.

1 OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife é uma atividade de extensão (modalidade *projeto*), devidamente registrada no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, classificada na Área Temática de Cultura e na linha de Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito do Recife (FDR, Centro de Ciências Jurídicas) desde o ano de 2016, e possui como principais objetivos:

a) Desenvolver iniciativas de preservação, recuperação, promoção e difusão do patrimônio cultural e histórico integrado à Faculdade de Direito do Recife, mediante formação, pesquisa, organização, manutenção e divulgação de seu acervo histórico (documental e bibliográfico) de reconhecida estima cultural para a História do Brasil;

b) Valorizar o patrimônio histórico e cultural da FDR e contribuir para o fortalecimento da memória, produção e difusão cultural da instituição;

c) Integrar e articular atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos acervos históricos da Biblioteca e do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, colocando em prática os conhecimentos teóricos e acadêmicos pelos discentes das mais diversas áreas de formação, em perspectiva interdisciplinar e interprofissional, com especial ênfase na sensibilização quanto aos direitos à informação, à participação na vida cultural da sociedade e ao conhecimento, preservação e difusão da nossa memória histórica institucional;



d) Fortalecer a Universidade Federal de Pernambuco e, em especial, a Faculdade de Direito do Recife, como um ambiente aberto à sociedade para a permanente discussão a respeito do direito à memória e à cultura visando, ao fim, sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, corpo técnico-administrativo, docentes), comunidade externa e demais envolvidos no projeto a respeito da relevância de ações e políticas públicas de natureza cultural.

2 ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

2.1 Os extensionistas selecionados participarão do projeto no desempenho de atividades nos grupos de trabalho voltados à elaboração de pesquisas, discussão de temáticas vinculadas aos objetivos da ação extensionista, produção de material instrutivo e de divulgação (físico, audiovisual, digital, dentre outros formatos) e artigos, assim como no planejamento e execução de diversas outras ações vinculadas ao longo do ano, como exposições, visitas guiadas, minicursos e palestras.

2.2 Estão previstas como temáticas prioritárias de atuação do projeto para o ano de 2025: *Bicentenário da Criação dos Cursos Jurídicos (1827-2027)*.

2.3 As atividades individuais dos extensionistas serão definidas em comum acordo com a Coordenação do Projeto, considerando a disponibilidade dos estudantes, seus interesses e potencialidades, assim como o cronograma das ações projetadas no âmbito do Projeto.

2.4 Os extensionistas voluntários poderão ser admitidos à qualidade de bolsistas, com incremento e adaptação de suas atribuições, a depender da eventual contemplação futura de recursos em favor do projeto e o atendimento dos critérios estabelecidos pela Coordenação e pelas instituições de fomento.

3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO

3.1 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ser estudante vinculado ao Curso de **DIREITO** da UFPE, do 1º ao 4º período no semestre letivo **2025.2**, e possuir disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, consoante com o planejamento mencionado no item 2.3.

3.3 As inscrições serão realizadas até o dia **14 de setembro de 2025** por meio do preenchimento do formulário eletrônico, com conexão via UFPE-ID (email



institucional]), disponível em <https://forms.gle/tnFBbMiEjwPtFaxZ7>, que solicitará os seguintes anexos:

- a) Comprovante de vínculo com o curso (ex.: extrato do SIGAA em 2025.2 ou declaração equivalente);
- b) Histórico Escolar acumulado até o semestre 2025.1; ou, em se tratando de estudante do 1º período, Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Carta de intenções em que estejam expressas as razões do interesse em participar do Projeto, além de outras informações pessoais que o candidato julgue pertinentes (formato PDF);

4 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos inscritos ocorrerá em três etapas, com datas indicadas no Cronograma (Anexo):

- a) **Redação de texto dissertativo**, a respeito de um dos temas relacionados à História da Faculdade de Direito do Recife ou acesso à memória e a participação na vida cultural, segundo a bibliografia recomendada, a ser realizada em data e local informados pela Coordenação, entre os dias **22 e 26 de setembro de 2025**;
- b) **Entrevista** com a comissão avaliadora designada pela Coordenação do Projeto, em cuja oportunidade o candidato poderá discorrer melhor a respeito de suas expectativas, interesses e disponibilidades, além de sanar dúvidas a respeito do funcionamento do projeto, realizada entre os dias **22 e 26 de setembro de 2025**, no mesmo dia em que produzida a redação mencionada no item a).
- c) **Análise do Histórico Escolar**, como critério de desempate.

4.2 A cada uma das etapas mencionadas de “a” a “b” do item 4.1 será atribuída pela Comissão Avaliadora score de 1,0 a 10,0, considerando como critérios: clareza, acessibilidade da exposição, adequação dos objetivos pessoais do candidato à proposta do projeto e, ainda, a demonstração de conhecimento a respeito da história da Faculdade de Direito do Recife. As notas serão classificatórias e eliminatórias, sendo excluído o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete).



5 COMISSÃO AVALIADORA

5.1 A Comissão Avaliadora será composta pelo Professor Coordenador do Projeto e por servidores técnico-administrativos da UFPE vinculados ao Projeto.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final resultará da média da soma dos resultados obtidos nas etapas definidas no item 4.1 “a” e “b”. Em caso de empate, terá preferência o estudante de maior coeficiente de rendimento (CR) informado no Histórico Escolar.

6.2 Os estudantes selecionados e aprovados para além do número de vagas definidas neste edital poderão ser chamados à participação no projeto durante o ano, a depender do surgimento de novas vagas.

7 DAS VAGAS

7.1 Considerando as peculiaridades do projeto e a sua atual capacidade de acolhida de novos membros, é fixado em 6 (seis) o número de vagas de extensionistas.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, que pode ser contatada para eventuais esclarecimentos no seguinte endereço eletrônico: memoria.fdr@ufpe.br.

Recife, 08 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Humberto João Carneiro Filho

Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife



ANEXO I - Bibliografia recomendada

CARNEIRO FILHO, Humberto João; SILVA, Adilza Bandeira da (Orgs.). **Guia de introdução da Faculdade de Direito do Recife** [Recurso eletrônico]. Recife: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE, Ed. UFPE, 2022. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/781/780/2693>. Acesso em: 19 jun. 2023.

GUIMARÃES, Elizabeth da Silva; PEREIRA, Ingrid Rique da Escóssia; CARNEIRO FILHO, Humberto João. O acervo documental do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife e sua importância para a história do Direito no Brasil. **Revista Documentação e Memória/TJPE**, Recife, PE, v.5, n.9, 71-80, jan./jun.2020. Disponível em: https://www.tjpe.jus.br/documents/97401/0/RDM09_Art05_ElizabethGuimaraes-IngridPereira-HumbertoJCarneiroFilho/851d4666-ab68-3e32-7cee-89bfc83e6680. Acesso em: 19 jun. 2023.

SANTOS, Fernando Batista; RIBEIRO, Emanuela Sousa. Patrimônio tomando as rédeas da história e da memória: o (re)florescimento da Faculdade de Direito do Recife no início do século XXI. **Estudos Universitários: Revista de Cultura**, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 2, p. 275-312, jul./dez., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/estudosuniversitarios/article/view/251413/40091>. Acesso em 19 jun. 2023.

SILVA, Adilza Bandeira; CARNEIRO FILHO, Humberto João. **Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife: a experiência de resgatar um século de memória**. Revista Documentação e Memória/TJPE, Recife, PE, v.5, n.9, 27-38, jan./jun.2020. Disponível em: https://www.tjpe.jus.br/documents/97401/0/RDM09_Art02_AdilzaBandeira-HumbertoJCFilho/2652fc5a-edde-843e-10a4-dfa324d89fba. Acesso em: 19 jun. 2023.



ANEXO II - Cronograma

Inscrições	De 08/09/2025 a 14/09/2025
Redação, apresentação de material e entrevista	De 22/09/2025 a 26/09/2025 (horários a combinar com os inscritos)
Divulgação do resultado	Até 01/10/2025
Reunião de integração	Entre 06/10/2025 e 10/10/2025 (estimativa – horário a combinar com os aprovados)